



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

Edição nº 3154 - Ano XXI

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
DECRETOS	4
ESTÁGIO REMUNERADO	6
EXTRATOS	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadou;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Itatiba - Edição nº 3154 - Ano XXI, 25 de Abril de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento **SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR – DOMINGO NO PARQUE** deverão dirigir-se ao Centro de Capacitação Solidária - Paço Municipal Prefeito Roberto Lanhoso (endereço: Praça XV de Novembro, s/n Centro), ou entrar em contato através do e-mail: adm.centrodecapitacao@governo.itatiba.sp.gov.br, no período de 22/04 a 10 de Março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 26/04/2024 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Fernando Balberde Lucio
Presidente do CMDCA/Itatiba



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3154 - Ano XXI, 25 de Abril de 2024

DECRETO Nº 8.033, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Regulamenta os artigos 3º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.640, de 27 de Março de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os ocupantes do emprego público efetivo de Guarda Municipal poderão requerer o abono de falta, por escrito, à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º. Poderão ser aceitos pedidos feitos fora do período previsto no *caput*, com antecedência de até 7 (sete) dias, desde que devidamente justificados.

§ 2º. Considera-se autoridade competente para o abono de que trata o *caput* deste artigo o Secretário Municipal do órgão em que esteja lotado o servidor, ou ainda outro superior hierárquico a quem tenha sido delegada a função.

Art. 2º. O abono de faltas será organizado e gerido pela Secretaria Municipal competente, mediante ato regulamentar interno expedido pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, devendo invariavelmente priorizar o interesse público e o bom andamento do serviço.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo imperioso, admitir-se-á a convocação de outro(s) Guarda(s) Municipal(ais) para suprir as lacunas eventualmente geradas pelas faltas aqui tratadas.

Art. 3º. As faltas abonadas não implicarão desconto na remuneração, e serão consideradas como efetivo exercício para os devidos fins.

Art. 4º. O não exercício do direito ao abono de faltas previsto no *caput* do art. 1º deste Decreto não permite, em hipótese alguma, a superação do limite de uma falta mensal estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 5.640, de 27 de março de 2024, caracterizando-se como desistência.

Art. 5º. As demais regras de organização, gestão e métodos de fiscalização serão estabelecidas por Normativa do Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão.

(Decreto nº 8.033/24 – fls. 02)

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 8.034, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a alteração de macrozoneamento de parte de gleba da macrozona rural em macrozona urbana.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido do interessado e a análise técnica do Departamento de Planejamento Urbano e Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Passa a integrar a macrozona urbana, a área de 1.522,70m², pertencente a um imóvel agrícola oriundo da Gleba “a” que por sua vez é desmembrado do remanescente do imóvel denominado “Fazenda São Gabriel” e de duas outras áreas de terras sem designações, no Bairro de tapera Grande, no perímetro rural deste Município e Comarca de Itatiba/SP, com área total de 93.029,38m², objeto da matrícula nº 070506, do CRI local.

Art. 2º. A descrição do imóvel a ser macrozoneado conforme situação pretendida de parte da matrícula 070506 e planta anexa é a seguinte:

“Tem início num ponto P01 localizado na Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi, segue pela esquerda, o ponto azimute 272°06’45” com distância de 55,79m até o ponto P02, daí deflete a direita e segue por uma distância de 36,13m e azimute de 277°15’11” até ao ponto P03; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 5,96m e azimute de 274°30’51” até ao ponto P04; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 7,04m e um azimute 278°20’32” até ao ponto P05; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 4,02m e azimute 94°17’10” até ao ponto P06; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 36,42m e azimute 97°15’11” até ao ponto P07; daí deflete a direita e segue por uma distância de 36,30m e um azimute 92°06’45” até ao ponto P08 daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 1,68m e azimute 185°54’26” até o ponto P09; daí deflete a esquerda e segue com distância de 11,73m e um azimute 69°07’12” até ao ponto P10; daí deflete a direita e segue por uma distância de 3,76m e um azimute 69°05’52” até ao ponto P11; daí deflete a direita e segue por uma distância de 0,15m e um azimute 157°44’07” até ao ponto P12; daí deflete a direita e segue por uma distância de 0,29m e um azimute 140°39’03” até ao ponto P13; daí deflete a direita e segue por uma distância de 5,68m e um azimute 156°32’07” até ao ponto P14; daí deflete a esquerda e segue por uma cerca com distância de 8,13m e um azimute 110°50’47” até ao ponto P15; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 23,92m e um azimute 349°25’50” até ao ponto P01, encerrando a área de 1.522,70 m².”

(Decreto nº 8.034/24 – fls. 02)

Art. 3º. O imóvel descrito no artigo anterior integra a Zona Comercial I (ZCI), pela Lei nº 4.443/12.

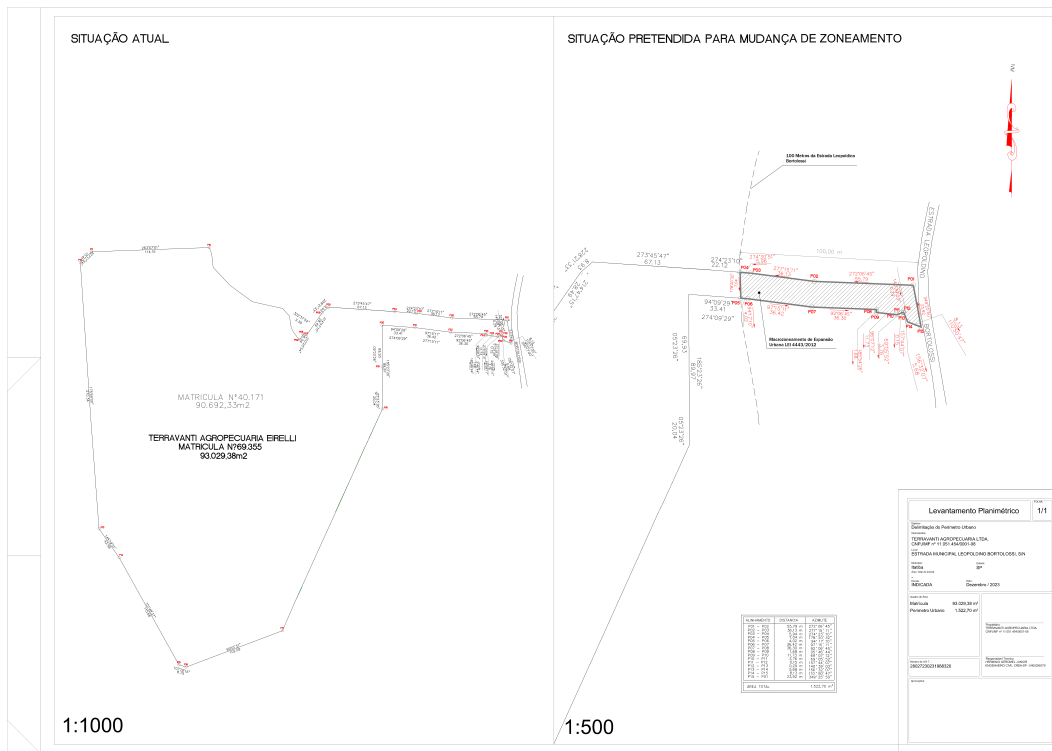
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3154 - Ano XXI, 25 de Abril de 2024

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa através do presente que, após análise dos currículos entregues, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 30/04/2024

Horário: 09:00

Local da prova: Centro de Formação na USF - Antigo CEMEI Irene Fumach - R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 95 - Centro (em frente a NIPO)

Conteúdo da prova: Língua portuguesa (acentuação, crase, ortografia, interpretação de texto), matemática (juros simples, regra de três, geometria, média aritmética), informática (conhecimentos básicos Pacote Office), conhecimentos específicos (lei nº 11.788/2008)

Nome	Curso
Adriele Larissa Valeriano	Administração
Agatha Victoria Elois	Logística
Ana Júlia Eide	Logística
Ana Lúcia Ferreira da Silva	Administração
Bianca Aparecida da Silva	Administração
Brenda Aparecida Quirino Silva	Administração
Bruna Lanai Ventura de Oliveira	Administração
Camila Melillo	Administração
Cássio Rogério de Moraes Rodrigues	Logística
Consuelo Tavares	Recursos Humanos
Cristiano Rogério Miguel Junior	Administração
Dafny Aparecida da Silva	Administração
Daniela Aparecida Ribeiro Nepomuceno	Administração
Elisiane Delpoio Rela Zattoni	Administração
Ellen Tayane de Souza	Logística
Geisiele de Sousa Araujo	Administração
Geovana Bezerra Dos Santos Silva	Recursos Humanos
Giovana Aparecida Ingracia Nery	Administração
Giovani Torso Pessato	Gestão Empresarial
Graziela Nascimento de Souza	Administração
Hever Queiroz Tauree	Recursos Humanos
Ingrid Gabarron Solon	Administração
Isabela Gouveia Vereda	Administração
Isadora de Oliveira Tartari	Logística
Islayne da Silva Barbosa	Administração
Jéssica Silva dos Santos	Recursos Humanos
Kelly Cantalice Arruda	Administração
Kelly Cristina	Administração
Kimberly Baqueta	Recursos Humanos
Larissa Gomes Rosa	Administração
Larissa Rebeca Santos de Moraes	Recursos Humanos
Lorenzo Moretto de Angelis	Administração
Lucas Gabriel Carvalho de Oliveira	Administração
Marcela Melchior	Recursos Humanos
Maria Eduarda Ribeiro	Recursos Humanos
Mariana Oliveira Bredariol	Administração
Melyssa Gabriely da Silva Conde	Administração
Milena Galante Mendes	Administração
Mileny Quirino de Camargo	Recursos Humanos
Natalia Spirandio	Recursos Humanos
Natália Duarte	Administração
Nayara de Paula Pinheiro	Administração
Nayara Santos da Silva	Administração
Osenir da Silva Santos	Logística
Ruan Felipe Andrade Candido	Administração
Sabrina Kelly Reis Gomes Mezleveckas	Recursos Humanos
Simone Parolin da Costa	Recursos Humanos
Sophia Toaldo Pizzi	Administração
Stephany Frateschi dos Santos	Administração
Tassiany Inácio	Recursos Humanos
Wédja Silva de Sousa	Administração

Observações

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
- Trazer documento original com foto;
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, após o início da prova não será permitido à entrada;
- Trazer caneta azul ou preta;
- Proibido o uso de smartphones, celulares, tablets, calculadoras, agendas eletrônicas, ipods, gravadores, pen drives, mp3, fones de ouvido, etc, ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- A prova será sem consulta a qualquer material impresso.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria Municipal de Administração informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 11/04/2024 à 20/04/2024, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para a 02 (duas) vagas de Estágio na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 29/04/2023

Horário: 10h00min às 12h30min

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Conteúdo da prova: Língua portuguesa, matemática e informática.

Nome	Nº Inscrição	Curso	Vaga Compatível
ANA BEATRIZ SILVA BARTHOLOMEU	1	ARQUITETURA E URBANISMO	SDEH
RAFAELLA DE LIMA PISTORI	2	ARQUITETURA E URBANISMO	SDEH
GIOVANA APARECIDA INGRACIA NERY	3	ADMINISTRAÇÃO	SDEH

KEMILY BEATRIZ MATOS BARBOSA	4	ARQUITETURA E URBANISMO	SDEH
TAÍS ZUIANI PETTI	5	ENGENHARIA	SDEH
DÉBORA CRISTIANE FUMACHI	6	ADMINISTRAÇÃO	SDEH
DANIEL FRANCISCONE CEZARIO LEITE	7	ENGENHARIA	SDEH
GIOVANA LEARDINE ARANTES	8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SDEH
DAVI DO VALE AIRES	9	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SDEH
MARIA CLARA MONTE FONTOURA	10	ADMINISTRAÇÃO	SDEH

Observação:

– O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica o mesmo convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), em até 02 (dois) dias úteis a partir do dia **25/04/2024** para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:

Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	CURSO	LOCAL DA VAGA
ORLANDO GABRIEL RIBEIRO ARAÚJO	GESTÃO	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Saúde informa e dá publicidade aos Gabaritos Oficiais das provas de estágio aplicadas em 22/04/2024, e a classificação final dos candidatos para as vagas de estágio de Farmácia e Fisioterapia na Secretaria de Saúde, conforme segue abaixo:

GABARITO FARMÁCIA

	A	B	C	D	E
1				X	
2					X
3			X		
4	X				
5		X			
6			X		
7		X			
8		X			
9			X		
10			X		

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO - ESTAGIARIOS DE FARMACIA

Classificação	Nome	Acertos	Status
1º	Gabrielle Vitória Ferreira	9	CLASSIFICADO
2º	Maria Clara Sesti Baptistella	6	CLASSIFICADO
-----	Ana Julia Guzilloto Silva	-----	NÃO COMPARECEU
-----	Gabrielle Santos da Cunha	-----	NÃO COMPARECEU
-----	Lilian Marcela Luiz Paes	-----	NÃO COMPARECEU
-----	Vitoria Caroline Santos Vasconcelos	-----	NÃO COMPARECEU

GABARITO FISIOTERAPIA

	A	B	C	D
1	X			
2		X		
3				X
4		X		
5	X			
6				X
7			X	
8				X
9	X			
10				X
11	X			
12			X	
13				X
14		X		
15			X	
16	X			
17				X
18			X	
19		X		
20	X			

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO - ESTAGIARIOS DE FISIOTERAPIA

Classificação	Nome	Acertos	Status
1º	Victoria Huggler Antunes P. Souza	17	CLASSIFICADO
2º	Beatriz Cassucci Costa de Almeida	14	CLASSIFICADO



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3154 - Ano XXI, 25 de Abril de 2024

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º063/2022. Processo Administrativo n.º02104/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02104/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 09/04/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º67/2023. Processo Administrativo n.º07122/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º43/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** KELLY VANESSA SCHOEMERGER. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº067/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07122/2023. **Valor:** R\$ 251.749,76 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 11/04/2024.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º121/2022. Processo Administrativo n.º03421/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º090/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03421/2022. **Valor:** R\$ 328.516,75 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** Prorrogado por mais 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 12/04/2024.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º120/2022. Processo Administrativo n.º02782/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº68/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022. **Valor:** R\$ 10.125,84 (dez mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.181.0002.2.076. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 16/04/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º087/2023. Processo Administrativo n.º07410/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º065/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º087/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07410/2023. **Valor:** R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0013.2.098. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 16/04/2024.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º147/2022. Processo Administrativo n.º01623/2020. Modalidade: Concorrência Pública n.º29/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RW ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º147/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01623/2020, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 16/04/2024.



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3154 - Ano XXI, 25 de Abril de 2024

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 05/2021

Processo: nº 041/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Carrantos Serviços de Vigilância Ltda

Objeto: 3ª prorrogação do contrato nº 05/2021 cujo objeto é a contratação dos serviços continuados de copeiragem, jardinagem, limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências do Palácio 1º de Novembro.

Vigência: 19/04/2024 a 18/07/2024

Valor: R\$ 249.126,50

Rubrica: Nº 01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Assinatura: 19/04/2024